

Gabinete do Secretário

Resolução SEAP N.º 4.166/2024

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e, considerando:

a) a competência para substituição, recondução e a designação de novos membros da Comissão Permanente de Leilão, fixada no §2º, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 5.155/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, para compor a Comissão Permanente de Leilão de Veículos, fixada no § 2º, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 5.155/2020.

FUNÇÃO	SERVIDOR	RG N°
Presidente da Comissão	Thiago de Carvalho Paula	10.530.790-0
Leiloeiro Administrativo/Agente de Contratação	Edson Silveira Filho	7.041.835-5
	Fernando Pereira de Oliveira	8.996.670-1
Equipe de Apoio	Bruno Rossa	9.802.371-2
	Leonardo Tidre Rossetto	13.817.107-8
	Luiz Fernando Rolim Júnior	5.316.315-7

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEAP nº 519/2023 de 28 de fevereiro de 2023, e demais disposições em contrário.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUCAO 002/2024.

Documento: **Resolucao41662024ComissaoPermanentedeleilao.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 19/01/2024 09:44.

Inserido ao documento **731.029** por: **Sheila Fauster Egidio de Quadros** em: 19/01/2024 09:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8616e38c3794405ceae1e2b9407f698a.